



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga os trabalhos da Comissão Mista de
Desfazimento de bens móveis do HU,
instituída pela Portaria nº 703/2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 120 dias, a contar de 11 de dezembro de 2018, os trabalhos da Comissão Mista de Desfazimento de bens móveis do Hospital Universitário da UFJF, instituída pela Portaria nº 703 de 2018 e prorrogada pela Portaria nº 854 de 2018, convalidando os atos eventualmente praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor